



DECRETO Nº. 004/2007

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 125, Inciso I, Alínea "o", da Lei Orgânica Municipal :

DECRETA:

Art. 1º- Fica Estabelecido Ponto Facultativo, no dia 19 de fevereiro de 2007 e no dia 21 de fevereiro de 2007, das 08:00 às 12:00, à exceção do Serviço de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Munhoz, em 16 de fevereiro de 2007



DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO

Prefeito Municipal



JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA

Secretário de Governo, Administração e Planejamento